

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XXXV | Edição nº 2618A

Página 1 de 49

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Edital de Credenciamento	2
Edital de Chamamento Público	14
Convênios	16
Terceiro Setor	16
Portarias	16
Termo de Fomento	41
BOTUPREV	41
Atos Oficiais	41
Portarias	41
Departamento de Licitações	41
Licitações e Contratos	41
Homologação / Adjudicação	41
Atas de registro de preço	41

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 13.485**

de 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre o Programa Bombeiros nas Escolas no Município de Botucatu e dá outras providências.”

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO disposto no Plano Municipal de Educação de Botucatu, Lei nº 571 O, de 16 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar políticas públicas voltadas à formação cidadã e segurança dos alunos da rede municipal;

CONSIDERANDO a importância de promover ações educativas que capacitem os alunos para situações de emergência e segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo na formação e instrução dos alunos;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 5.809/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Botucatu o Programa "Bombeiros nas Escolas".

Art. 2º O Programa será ministrado e desenvolvido pelos membros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, devendo constar do Programa Político Pedagógico do Município.

Art. 3º A responsabilidade inerente à execução e desenvolvimento do Programa ficará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O Programa "Bombeiros nas Escolas" será direcionado, preferencialmente, aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I da rede de ensino municipal.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Educação a elaboração de planos de ação e relatórios periódicos sobre a execução do Programa, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de março de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de março de 2025 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Atos Administrativos**Edital de Credenciamento****SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO****Edital de Credenciamento Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Comunicação, torna pública a abertura de Edital objetivando o credenciamento para exploração de espaço público, na Praça de Alimentação que será instalada nas imediações da Avenida do Fórum, no período de **04 a 14 de abril de 2025**, através de Termo de Autorização de Uso de Espaço Público (Anexo IV) para as festividades de comemoração do 170º Aniversário de Botucatu.

1 - PREÂMBULO

1.1 Constitui objeto deste Edital o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na Autorização de Uso de Espaço Público para fins de exploração e comercialização de alimentos e bebidas na Praça de Alimentação que será instalada nas imediações da Avenida do Fórum, no período de **04 a 14 de abril de 2025** no evento "170º Aniversário de Botucatu".

1.2 O evento "170º Aniversário de Botucatu" realizar-se-á, no período de **04/04/2025 a 14/04/2025**, nas imediações do Avenida do Fórum, diariamente, com atendimento ao público iniciando-se às 18 horas nos dias 04, 07, 08, 09, 10, 11 e a partir das 14 horas no dias 05, 06, 12, 13 e 14 de Abril, encerrando-se às 22 horas em todos estes dias.

1.3 - O Credenciamento apresenta-se como a forma mais adequada de atender o objeto em questão, por conceder tratamento isonômico a todos os pretendentes credenciados.

1.4 - O inteiro teor deste Edital, incluindo seus anexos, estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Botucatu/SP: [SITE](#)

1.5 - A presente veiculação visa dar ampla publicidade, disponibilizando as informações, condições e locais para o cumprimento das obrigações do objeto deste Edital.

1.6 - O atendimento aos interessados neste credenciamento, para sanar dúvidas, ocorrerá em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, que compreende das 8h às 12h, e das 13h às 16h30, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na Estação Ferroviária (Rua Benjamim Constant, nº 228-470, ou através dos contatos da Secretaria: (14) 3811-1443 ou 3811-1488.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Todos os interessados no credenciamento deverão seguir as normas do presente edital no período indicado e de acordo com critérios estabelecidos.

2.2 - O processo de credenciamento de que trata este edital obedecerá às seguintes etapas:

a) Período de inscrição: 14/03/2025 à 21/03/2025 [site](#)

b) Análise da documentação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: 24/03/2025 a 26/03/2025;

c) Será publicado no diário oficial do município o

resultado dos proponentes habilitados, pela avaliação dos documentos, com a respectiva classificação, de acordo com a ordem de protocolo de inscrição, e credenciados até o limite das metragens discriminadas neste edital.

d) Pagamento do valor a ser arrecadado pelas empresas credenciadas para exploração de espaço público, conforme Termo de Autorização de Uso (Secretaria Municipal de Comunicação)

e) Assinatura do Termo de Autorização de Uso de Espaço Público (anexo IV) pelas empresas credenciadas;

2.3 - Poderão participar deste credenciamento, de forma individual:

2.3.1 Pessoas jurídicas com situação cadastral ativa, e cujo ramo de atividade econômica principal, e não secundária tenham CNAE's (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) referentes ao setor de alimentação, por exemplo: 5611-2/01, 5611-2/04, e 5611-2/03 e 1053-8/00.

2.4 - A vigência do Termo de Autorização de Uso de Espaço Público é exclusiva para o período de realização da Festa do 170º Aniversário de Botucatu, do **dia 04 a 14 de abril de 2025**, e sua utilização e alcance está restrito ao local do espaço gastronômico deste evento.

2.5 - O prazo de prestação e execução dos serviços, bem como o início e término dos trabalhos pela empresa autorizada deverá ser simultâneo à realização do evento, conforme estabelecido no tópico 1.2;

2.5.1 - As pessoas jurídicas credenciadas deverão participar de todos os dias do evento de acordo com os dias contratados.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, entre 14 a 21 de março de 2025, através de preenchimento de formulário disponível no Site da Prefeitura Municipal de Botucatu <<https://www.botucatu.sp.gov.br/>>.

3.2 - Os interessados em participar do presente Credenciamento deverão apresentar a documentação completa exigida no edital, sob pena de eliminação automática.

3.3 - Deverão ser observadas as seguintes disposições:

3.3.1 - Para fins de representação a empresa deverá apresentar **procuração com firma reconhecida firmada pelo representante legal** da mesma e acompanhada do ato constitutivo, nomeando o portador como seu representante para todos os atos do presente chamamento;

3.3.2 - No caso do representante ser sócio ou titular da empresa, deverá ser apresentado o **Contrato Social, estatuto e ata de eleição** dos dirigentes da empresa, se for o caso, em cópia autenticada, devidamente registrados;

3.3.3 - Será permitido o uso de **apenas um espaço (tenda/trailer) por CNPJ**.

3.4 - **Documentação Jurídica:**

3.4.1 - CPF e Identidade do sócio que detém a representação legal da empresa;

3.4.2 - Registro comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de empresa individual;

3.4.3 - Ato constitutivo, estatuto, certificado de microempreendedor individual, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades

comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Não será aceita certidão simplificada de arquivamento na Junta Comercial;

3.4.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Não será aceita certidão simplificada de arquivamento na Junta Comercial.

3.5 - **Documentação fiscal:**

3.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - **CNPJ**;

3.5.2 - Prova de regularidade para com as fazendas: Federal, inclusive dívida ativa de União, Estadual e Municipal - mobiliário (ISSQN) do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

3.5.3 - Prova de regularidade perante a seguridade social (INSS) e fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

3.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação negativa nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis.

3.5.5 - Nas certidões fornecidas via internet, será confirmada a veracidade do documento junto ao Departamento de Receita Federal, INSS, Caixa Econômica Federal, e demais órgãos expedidores

3.5.6 - Alvará de Funcionamento Válido.

Parágrafo único: caso a tipologia da empresa não apresente a necessidade de um dos documentos, o mesmo não será exigido no presente chamamento (por exemplo, MEI é isenta de alvará).

3.6 - Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste edital.

3.7 - A entrega de toda documentação deverá ser realizada impreterivelmente no período estipulado para inscrição, não sendo aceito a entrega de documentos fora do prazo ou em momento posterior a este.

3.8 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos inabilita automaticamente o interessado.

3.9 - Para fins de habilitação, o proponente deverá apresentar os documentos com prazo de validade vigente. Quando não mencionada no documento a validade, será considerado o prazo de seis meses, a contar da data de emissão.

3.10 - Serão habilitadas as empresas que apresentarem corretamente as documentações exigidas e preencherem os requisitos e condições estabelecidas neste edital.

3.11 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e a entrega da documentação pressupõe a expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste edital, não podendo o interessado, sob nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

3.12 - Será inabilitado o interessado que deixar de entregar ou entregar com irregularidades, dentro do prazo e local fixado, quaisquer dos documentos exigidos, ou ainda, mesmo tendo entregue corretamente a documentação, não tenha atendido aos requisitos e condições estabelecidas neste edital.

3.13 - Não serão aceitas cópias que não ofereçam

condições de leitura das informações nelas contidas.

3.14 - Não serão admitidas, a qualquer tempo, sob quaisquer motivos, modificações, complementações ou substituições de quaisquer documentos habilitatórios.

3.15 - A empresa jurídica credenciada deverá manter, durante o prazo de vigência do Termo de Autorização (Anexo IV), todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, caso contrário terá sua autorização revogada.

3.16 - Se após expedição do Termo de Autorização (Anexo IV), ocorrer desistência do autorizado ocasionada por caso fortuito ou força maior, ou fato, cuja autorizada não tenha concorrido ou agido com culpa ou dolo para sua ocorrência, ou ainda, tiver sua autorização revogada por descumprimento de quaisquer das condições previstas neste edital, será convocada a empresa credenciada remanescente, conforme ordem de classificação.

3.17 - A classificação das empresas habilitadas será realizada de acordo com a ordem de protocolo de inscrição, até o limite das metragens discriminadas neste edital.

-

4 - DOS VALORES

4.1 - Nos termos do laudo de avaliação que faz parte integrante do presente, o valor a ser pago pelos participantes devido seu uso do Espaço Público será determinado de acordo com a Avaliação de espaço público para locação, que usa como base de cálculo a planta de valores do ITBI 2025 - decreto nº 13.362/2024. Sendo assim, para o presente evento, será cobrado 3% do valor do ITBI da área, fixando em R\$ 233,38 por metro quadrado.

4.1.1 - O espaço requisitado não poderá exceder 3 metros de largura;

4.1.2 - Toda empresa jurídica interessada deverá se inscrever para utilização da metragem certa necessária para fins de exploração e comercialização de alimentos e bebidas na Praça de Alimentação (trailer ou tenda), que será instalada nas imediações da Avenida do Forum, no período de **04 a 14 de abril de 2025** no evento "170º Aniversário de Botucatu". Considera-se parte da metragem: Rabichos, engates, janelas a serem abertas e áreas de trabalho. Sendo o mesmo obrigado a utilizar somente a área pré-delimitada sendo desclassificadas aquelas que não atenderem às exigências do edital.

4.2 - O valor recolhido pelas empresas jurídicas credenciadas será destinado ao Fundo Municipal de Comunicação.

4.3 - Os espaços explorados para comercialização serão instalados e distribuídos ao longo da avenida, em dois corredores. A sequência será preestabelecida pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Comunicação, seguindo a ordem de inscrição e proximidade do palco, sendo que os inscritos números ímpares ficarão do lado direito da vida, e os números pares do lado esquerdo, conforme o desenho integrante do **Anexo I**.

4.3.1 - Os espaços serão disponibilizados conforme a ordem de ficha de inscrição, na seguinte sequência, conforme aqui descritos, e ilustrados no **Anexo I**:

4.3.2 - Como os espaços serão disponibilizados de acordo com a ordem de inscrição, existe a possibilidade de dois seguimentos similares (alimentação/bebida) ficarem lado a lado.

-

5 - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA AUTORIZADA:

5.1 - A empresa credenciada deverá cumprir com todas as obrigações assumidas no Termo de Autorização de Uso (Anexo IV);

5.1.1 - A Prefeitura não se responsabilizará por danos materiais ou pessoais causados durante o funcionamento das barracas/trailers de alimentação;

5.1.2 - A empresa autorizada responsabilizar-se-á civil e criminalmente por quaisquer incidentes ocorridos na área, inclusive com relação a danos a terceiros, desde que haja conexão entre os danos e os serviços prestados, até mesmo na permanência e na utilização após o término do evento;

5.1.3. Compete à empresa autorizada:

a) ser responsável por toda limpeza diária das barracas/trailers;

b) Não comercializar ou servir bebidas em recipiente de vidro;

c) Não permitir a venda de bebidas alcoólicas a menores de idade;

d) Deverá atender as normas de higiene estabelecidas na legislação própria;

e) Ser responsável pela iluminação das barracas/trailers e utilização de todo o material necessário para a mesma: extensão (de no mínimo 40 metros) para alcançar o ponto de energia a ser indicado pela Prefeitura Municipal de Botucatu, contendo a bitola de milimetragem necessária de acordo com a norma dos equipamentos a serem utilizados;

f) Havendo a necessidade do uso de água, a empresa autorizada deverá se responsabilizar por trazer seu próprio reservatório;

5.1.4 - A empresa autorizada deverá estar de acordo com as normas da VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

5.1.5 - A taxa arrecadada pela exploração das barracas será cobrada através de boleto bancário a ser retirado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme aprovação da documentação, e deverá ser paga impreterivelmente **até o dia 26 de março**. O valor recolhido será destinado ao Fundo Municipal de Comunicação.

5.1.6 - O não pagamento da taxa no prazo estipulado levará à revogação do Termo de Autorização de Uso, sem prejuízo das consequências legais cabíveis, em cuja hipótese a organização ficará responsável por contatar o próximo da lista.

5.1.7 - A empresa autorizada deverá cumprir e respeitar os horários de abertura e fechamento do evento. Sendo eles: **nos dias 04, 07, 08, 09, 10, 11 a partir das 18 horas e nos dias 05, 06, 12, 13 e 14 de Abril, a partir das 14 horas, encerrando-se às 22 horas em todos estes dias**.

5.1.8 - As empresas deverão cumprir rigorosamente o horário de instalação das tendas/trailers, de acordo com o contrato, sob pena de serem penalizados pela forma de lei.

-

6 - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL / AUTORIZANTE

6.1 - Análise das documentações;

6.2 - Publicação dos contemplados;

6.3 - Disponibilização de layout de disposição das barracas, organização e demarcação do espaço por ordem de inscrição conforme o item 4.1.1;

6.5 - Fiscalização dos horários de abertura e fechamento das barracas de acordo com a programação do evento;

6.6 - Disponibilização de pontos de energia e apoio na instalação;

6.7 - Disponibilização de um ponto público de água;

6.8 - Divulgação do evento;

6.9 - Agendamento de reunião prévia ao evento.

-

7 - DOS PROCEDIMENTOS

7.1 - As empresas habilitadas serão classificadas de acordo com a ordem de protocolo de inscrição e credenciadas **até o limite das metragens aqui discriminadas**, todo trailer ou tenda deverá comprar a metragem certa a ser usada, não podendo exceder 3m de largura. Considera-se que fazem parte da metragem comprada: Rabichos, engates, janelas a serem abertas e áreas de trabalho. Sendo o mesmo obrigado a utilizar somente a área pré-delimitada sendo desclassificadas aquelas que não atenderem às exigências do edital;

7.2 - Os espaços aqui destinados deverão ser preenchidos por tendas/trailers, considerando com 20% (vinte por cento) da capacidade do Ponto a ser adquirido para empresas de bebida (exclusivamente, sendo proibido a venda de alimentos), e 80% (oitenta por cento) da capacidade do ponto a ser adquirido para empresas de alimentação, onde bebidas poderão ser vendidas como produto complementar, em que as tendas /trailers ficarão distribuídas de forma uniforme de acordo com a organização do evento. Não serão permitidos mesas, cadeiras e similares no entorno ao ponto adquirido.

-

8- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. Qualquer cidadão ou interessado em participar do processo de credenciamento poderá apresentar impugnação a este Edital e seus Anexos, em até 02 (dois) dias úteis, após a data de sua publicação.

8.2 A impugnação será dirigida, por escrito (redigido/digitado), à autoridade que assinou o instrumento convocatório, devidamente fundamentado, datado e assinado pelo impugnante, e ser protocolado no setor de protocolos na sede da Prefeitura Municipal de Botucatu.

8.3. A autoridade terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para analisar, julgar e decidir pela aceitação ou recusa da impugnação.

8.4. No caso de aceitar a impugnação, a autoridade promoverá, em até 02 (dois) dias úteis, a publicação da retificação deste Edital.

8.5. No caso de recusa da impugnação, deverá responder por escrito (redigido/digitado), em até 02 (dois) dias úteis, com a explanação e motivos da decisão.

8.6. A impugnação interposta em desacordo com as condições deste Edital não será conhecida.

-

9 - DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso pelo interessado do resultado da habilitação, classificação e credenciamento no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ciência ou da publicação,

conforme o caso.

9.2. A Secretaria de Desenvolvimento econômico constitui-se como autoridade competente para receber, analisar, julgar e decidir sobre o recurso do item 8.1

9.3. O recurso deve ser apresentado por escrito (redigido/digitado), devidamente fundamentado, datado e assinado pelo recorrente, e ser protocolado no setor de protocolos na sede da Prefeitura Municipal de Botucatu.

9.4 Os recursos não terão efeito suspensivo.

9.5. O recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

-

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no processo de credenciamento será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital, e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas.

10.2. O participante e interessado no credenciamento é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do credenciamento.

10.3. O Termo de Autorização de Uso de Espaço Público, resultante deste credenciamento, poderá ser revogada a qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, em que tomará ciência o autorizado, no caso de desvio de finalidade ou descumprimento das condições e obrigações estabelecidas e assumidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir, sem que assista ao autorizado qualquer direito à indenização de qualquer natureza, e será regido pelas disposições deste Edital, preceitos do direito público e demais normas pertinentes.

10.4. O município de Botucatu não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo autorizado firmado com terceiros.

-

11 - DO CRONOGRAMA

11.1 O presente edital seguirá o seguinte cronograma de atividades:

Nº	ETAPAS/ DESCRIÇÃO	DATAS
1	Publicação do Edital de credenciamento: < https://www.botucatu.sp.gov.br/ >	14/03/2025
2	Período de inscrições e envio de documentos: < https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/ >	14/03/2025 a 21/03/2025
3	Período para protocolos de impugnação	14 a 16/03



- | | | |
|---|--|-------------------------------|
| 4 | Período de resposta a impugnação do edital | 17 a 18/03 |
| 5 | Análise da documentação pela Secretaria de Desenvolvimento. | 24/03/2025
a
26/03/2025 |
| 6 | Publicação dos proponentes habilitados e credenciados
< https://www.botucatu.sp.gov.br/ > | 28/03/2025 |
| 7 | Período para protocolo de recursos | 28 a 31/03 |
| 8 | Assinatura do Termo de Autorização de Uso | 31/03/2025
a
01/04/2025 |
| 9 | Reunião de alinhamento e definição da instalação | 01/04/2025 |

Botucatu, 13 de Março de 2025

CINTHIA CRISTINA DE SOUZA AL-LAGE

Secretária Municipal de Comunicação

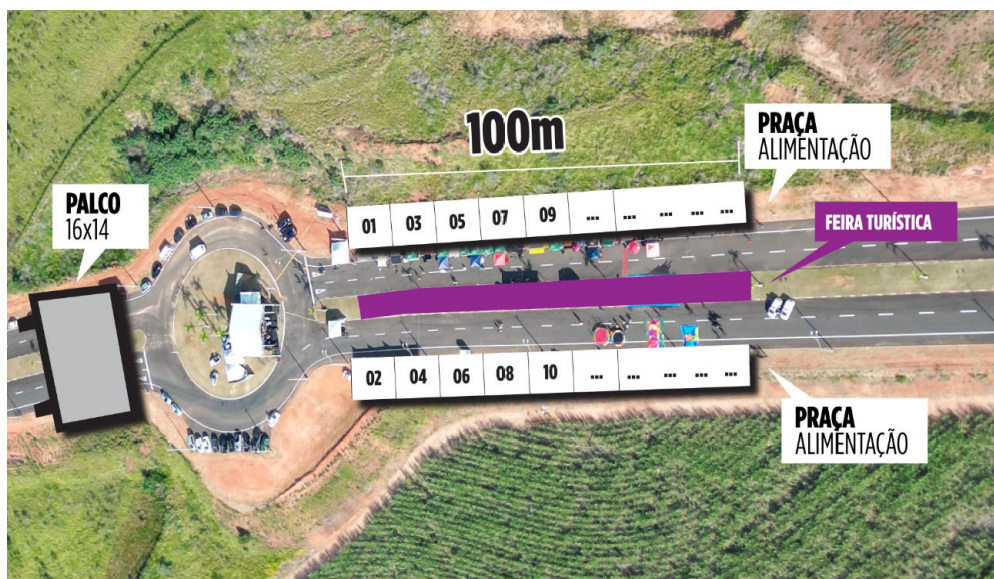


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria de Comunicação

ANEXO I

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS LOCAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria de Comunicação

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 - O credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na Autorização de Uso de Espaço Público para fins de exploração e comercialização de alimento e bebidas na Praça de Alimentação que será instalada nas imediações da Avenida do Fórum, no período de **04 a 14 de abril de 2025** no evento “170º Aniversário de Botucatu”.

2 - PERÍODO, PROCEDIMENTOS E VALOR MÍNIMO DO PREÇO DE OCUPAÇÃO:

2.1 - As barracas/trailers exploradas para comercialização de alimentos serão instaladas distribuídos ao longo da avenida, em dois corredores. A sequência será preestabelecida pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Comunicação, seguindo a ordem de inscrição e proximidade do palco, sendo que os inscritos números ímpares ficarão do lado direito da vida, e os números pares do lado esquerdo, conforme o desenho integrante do **Anexo I**.

2.1.1 – Como os espaços serão disponibilizados de acordo com a ordem de inscrição, existe a possibilidade de dois seguimentos similares (alimentação/bebida) ficarem lado a lado.

2.1.2 - Não serão permitidos mesas, cadeiras e similares no entorno ao ponto adquirido.

3 - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA AUTORIZADA

As empresas credenciadas deverão cumprir com todas as obrigações assumidas no Termo de Autorização de Uso (Anexo IV);

3.1 - A Prefeitura não se responsabilizará por danos materiais ou pessoais causados durante o funcionamento das barracas/trailers;

3.2 – A empresa autorizada responsabilizar-se-á civil e criminalmente por quaisquer incidentes ocorridos na área, inclusive com relação a danos a terceiros, desde que haja conexão entre os danos e os serviços prestados, até mesmo na permanência e na utilização após o término do evento;

3.3 Compete à empresa autorizada:

- a) ser responsável por toda limpeza diária das barracas/trailers;
- b) Não comercializar ou servir bebidas em recipiente de vidro;
- c) Não permitir a venda de bebidas alcoólicas a menores de idade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria de Comunicação

d) Deverá atender as normas de higiene estabelecidas na legislação própria;

e) Ser responsável pela iluminação das barracas/trailers e utilização de todo o material necessário para a mesma: extensão (de no mínimo 40 metros) para alcançar o ponto de energia a ser indicado pela Prefeitura Municipal de Botucatu, contendo a bitola de milimetragem necessária de acordo com a norma dos equipamentos a serem utilizados;

f) Havendo a necessidade do uso de água, a empresa autorizada deverá se responsabilizar por trazer seu próprio reservatório;

3.4 - A empresa autorizada deverá estar de acordo com as normas da VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 3.11 - Os atendentes das barracas deverão estar devidamente uniformizados;

3.5 - A empresa autorizada deverá cumprir com todas as obrigações assumidas no **Termo de Autorização de Uso** (Anexo IV);

3.6 - A empresa credenciada deverá cumprir e respeitar os horários de abertura e fechamento do evento. Sendo eles: **nos dias 04, 07, 08, 09, 10, 11 a partir das 18 horas e nos dias 05, 06, 12, 13 e 14 de Abril, a partir das 14 horas, encerrando-se às 22 horas em todos estes dias.**

4 - DOS PRAZOS E PERÍODO DE UTILIZAÇÃO

4.1 - A Empresa Autorizada utilizará os espaços mencionados no **Termo de Autorização de Uso** (Anexo IV), rigorosamente nos prazos nele fixados.

5 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 - A utilização das barracas/trailers será fiscalizada pelos funcionários do Setor de Fiscalização de Rendas da Prefeitura e Guarda Civil Municipal;

6 - DO RECOLHIMENTO DO VALOR PELA UTILIZAÇÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO

6.1 - O valor arrecadado pela utilização onerosa de espaço público para exploração das barracas/trailers será cobrada através de boleto bancário a ser entregue pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, e deverá ser paga impreterivelmente **até o dia 26 de março**, e será destinado ao Fundo Municipal de Comunicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Secretaria de Comunicação

ANEXO III**MODELO DE FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO ONLINE****PROCESSO Nº 001/2025****EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

OBJETO: Exploração de área pública de trailers e barracas (praça de alimentação/brinquedos) que serão instaladas nas Praças Dom Luiz Maria de Santana e Professor Martinho Nogueira, de **04 a 14 de abril**, através de Autorização de Uso Precário de Espaço Público, para as Festividades do 170º Aniversário da Cidade de Botucatu, visando a captação de recursos para o fomento da Secretaria Municipal de Comunicação.

Credencia-se a pessoa abaixo identificada e qualificada, para representar a empresa em todos os atos correspondentes à licitação em referência, outorgando-lhe poderes amplos e irrestritos para tomar qualquer decisão que se faça necessária com relação ao certame em questão.

Documentos para preenchimento da inscrição na praça de alimentação

1. Nome do sócio/proprietário:
2. Função/cargo na empresa:
3. Nome do empreendimento:
4. CNPJ:
5. RG (números):
6. CPF (números):
7. Espaço pretendido (Compreendendo a metragem certa a ser usada, com largura máxima de 3m):
8. Tipos de produtos (Selecionar mais de uma categoria, se for o caso):

- Bebidas
- Churros
- Crepe
- Doces
- Espetinho
- Massas
- Pastel
- Pizza
- Pizza cone
- Tapioca
- Salgado (outros)
- Suco
- Sorvete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria de Comunicação

Documentos que deverão ser anexados na inscrição

1. Prova de Regularidade Federal (inclusive dívida ativa de União):
2. Prova de Regularidade Estadual:
3. Prova de Regularidade Municipal - Mobiliário (ISSQN) do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente:
4. Procuração - Ato Constitutivo (No caso de envio de representantes)
5. Contrato Social (Em caso de o representante possuir sócios e não ser o único titular):
6. INSS:
7. FGTS:
8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Mediante apresentação negativa nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis):
9. Alvará de Funcionamento;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Secretaria de Comunicação

**ANEXO IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO**

Edital de Credenciamento Nº 01/2025 - Portaria nº _____.

Pelo presente instrumento de "TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO", de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, nº 100, Centro, neste ato representado por seu Secretária Municipal de Comunicação, **Cynthia Cristina de Souza Al-Lage**, doravante denominado "MUNICÍPIO" e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ – Inscrição Estadual _____ – Inscrição Municipal nº _____, com sede _____, _____, Botucatu, SP, CEP _____, nesta cidade, neste ato representada por _____, CPF: _____, RG/RNE: _____ – SP/SSP, Residente à _____, _____, Botucatu - SP, CEP _____, doravante denominada AUTORIZADA, têm entre si como justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O MUNICÍPIO, através do presente Termo de Autorização de Uso, e por força da Portaria nº _____ de ____ de _____ de _____, autoriza o uso, a título precário, à AUTORIZADA, do espaço público à _____, local atualmente delimitado e utilizado _____, neste Município, conforme especificado no croqui que acompanha o presente Termo.

Cláusula Segunda: No espaço público objeto da presente Portaria a empresa AUTORIZADA instalará _____ ou Serviço", juntada no processo administrativo _____, que funcionará no período das festividades de comemoração do 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Cláusula Terceira: A presente Autorização de Uso vigorará nos dias 04 a 14 de abril de 2025, por ocasião da comemoração do 169º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Cláusula Quarta: O Preço Público a ser recolhido pela empresa _____ em _____ em conformidade com o laudo técnico constante no Processo Administrativo nº _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Secretaria de Comunicação

_____, será de R\$ 233,38 o metro quadrado; o qual será recolhido através de Boleto Bancário e destinado ao Fundo Municipal de Comunicação.

Cláusula Quinta: Obriga-se exclusivamente a AUTORIZADA a apresentar a documentação para a exploração das atividades comerciais, expressamente previstas no Processo Administrativo nº _____

Cláusula Sexta: Fica a AUTORIZADA exclusivamente responsável civil e criminalmente por quaisquer prejuízos, danos e acidentes que venha a causar a terceiros, inclusive eventuais indenizações decorrentes da realização de suas atividades.

Cláusula Sétima: O presente Termo de Autorização não cria privilégios, direitos e indenizações, a qualquer título, para a AUTORIZADA e jamais causará ônus ao MUNICÍPIO, sob qualquer pretexto.

E, por assim se haverem acordado, as partes e testemunhas firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, para os devidos fins de direito.

Botucatu,

Cynthia Cristina de Souza Al-Lage
Secretária Municipal de Comunicação

TESTEMUNHAS:

Edital de Chamamento Público



PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Estudos de viabilidade técnica-operacional, econômico financeira e jurídica-institucional para modernização, efficientização, expansão, operação, manutenção e a telegestão em tempo real da infraestrutura da Rede Municipal de Iluminação do Município de Botucatu

INTERESSADO	ESCLARECIMENTO	RESPOSTA
Izabella Bastos Kappex Assessoria e Participações (Izabella.bastos@kappex.com.br)	“Prezados, Conforme a publicação no Diário Oficial do Município de Botucatu, a retificação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, referente à Iluminação Pública, não menciona a data para entrega do requerimento. Gostaria de saber até quando posso enviar o requerimento?”	O prazo para protocolo do Requerimento Autorização está previsto do item 5.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, publicado na Edição nº 2606A do Diário Oficial do Município.
Geovana Maria Estagiária da Construções e Montagens LTDA (estagio.licitacao@freitasemoraes.com.br)	“Eu, Geovana Maria, estagiária da empresa Brasil Construções e Montagens LTDA, venho por meio deste, solicitar o envio do edital referente ao processo licitatório nº SM/1/1025.”	A íntegra do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 encontra-se publicada na Edição nº 2606A e na Edição nº 2610A do Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/botucatu) e, ainda, está disponível no site eletrônico da Prefeitura de Botucatu (https://botucatu.sp.gov.br/chamamento-publico).
Amanda Prada Consultoria (amandapconsultoria@gmail.com)	“Bom dia, Em consulta em portal de publicação de licitações, tomei conhecimento do "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025" do município de Botucatu, que tem por objeto "Procedimento de manifestação de interesse - pmi, por meio deste edital de chamamento público, para a realização, por eventuais interessados, de estudos de viabilidade técnica-operacional, econômico-financeira e jurídica-institucional para modernização, efficientização, expansão, operação, manutenção e a telegestão em tempo real da infraestrutura da rede municipal de iluminação do município de Botucatu." No entanto, esse edital e seus anexos não constam no portal do município.	A íntegra do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 encontra-se publicada na Edição nº 2606A e na Edição nº 2610A do Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/botucatu) e, ainda, está disponível no site eletrônico da Prefeitura de Botucatu (https://botucatu.sp.gov.br/chamamento-publico). Requerimentos de Acesso à Informação devem ser encaminhado através do Portal da Transparência (https://botucatu.sp.gov.br/transparencia/)



	<p>Dessa forma, solicito o encaminhamento do edital e seus anexos por e-mail, bem como em qual lugar o edital foi publicado, com fundamento no Art. 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).</p> <p>Obrigada”</p>	
<p>Bernardo Ameno Gonçalves Engenheiro de Projetos IPGC – Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (bernardo.ameno@ipgc.com.br)</p>	<p>“Prezados,</p> <p>Com base no item 9.1 do edital do Chamamento Público supra referido, venho, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca de alguns pontos do referido procedimento de manifestação de interesse, conforme segue:</p> <p>1. Conforme a solicitação do item 5.2.2, inciso I, instrução a) do Termo de Referência, é necessário apresentar, no mínimo, Anteprojetos e mapas ou plantas devidamente georreferenciadas e em formato editável (DWG, Shapefile ou KML). Assim, para que possamos realizar um estudo condizente com a realidade do município, solicitamos, gentilmente, a disponibilização de uma planilha eletrônica contendo o georreferenciamento dos pontos do parque de iluminação pública de Botucatu.</p> <p>Para que possamos trabalhá-lo em Softwares, o arquivo deve incluir, no mínimo, colunas com as seguintes informações: tipo de lâmpada, potência da lâmpada, quantidade de lâmpadas por ponto e coordenadas geográficas de cada ponto. Agradecemos desde já a atenção dispensada e aguardamos a resposta dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, conforme parágrafo único do art. 164, da Lei Federal nº 14.133, de 31 de abril de 2021.”</p>	<p>As informações solicitadas inserem-se na etapa de elaboração dos Estudos Técnicos, a qual será realizada exclusivamente pelos interessados que apresentarem o Requerimento previsto no item 5.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e obtiverem o correspondente Termo de Autorização, nos termos do item 6.4 do referido edital. Diante disso, mostra-se impertinente, neste momento de seleção dos interessados aptos a elaborar os estudos, o fornecimento dos dados solicitados.</p>

**CONVÊNIOS****Terceiro Setor****Portarias****PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS – TERCEIRO SETOR - 2025**

<p>Termo de Colaboração nº: 001/2025C Processo Administrativo: 32740/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação Conveniada: Sociedade de Assistência Social Apostólica e Missionária - SASAM</p> <p>Número da portaria 190 Fiscal Técnico: Edilaine Michelin e Alessandra Aparecida Destro Malossiatender no total 128 crianças no berçário I e II, maternal I e II e na etapa I e II, na CEI João Paulo II Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 231 Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Simone Delevedove Favero</p>
<p>Termo de Colaboração nº: 002/2025C Processo Administrativo: 32741/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação Conveniada: Sociedade de Assistência Social Apostólica e Missionária - SASAM</p> <p>Número da portaria 191 Fiscal Técnico: Edilaine Michelin e Alessandra Aparecida Destro Malossi Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 232 Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Simone Delevedove Favero</p>
<p>Termo de Colaboração nº: 003/2025C Processo Administrativo: 32714/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação Conveniada: Associação El Shaddai</p> <p>Número da portaria 192 Fiscal Técnico: Edilaine Michelin e Aline Aparecida Modesto dos Santos Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 233 Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Simone Delevedove Favero</p>
<p>Termo de Colaboração nº: 004/2025C Processo Administrativo: 32712/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação Conveniada: Associação El Shaddai</p> <p>Número da portaria 193 Fiscal Técnico: Edilaine Michelin e Aline Aparecida Modesto dos Santos Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 234 Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Simone Delevedove Favero</p>
<p>Termo de Colaboração nº: 005/2025C Processo Administrativo: 32710/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação Conveniada: Associação El Shaddai</p> <p>Número da portaria 194 Fiscal Técnico: Edilaine Michelin e Aline Aparecida Modesto dos Santos Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 235 Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Simone Delevedove Favero</p>
<p>Termo de Colaboração nº: 006/2025C Processo Administrativo: 32711/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação Conveniada: Associação El Shaddai</p> <p>Número da portaria 195 Fiscal Técnico: Edilaine Michelin e Aline Aparecida Modesto dos Santos</p>



Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 236
Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Simone Delevedove Favero

Termo de Colaboração nº: 007/2025C **Processo Administrativo:** 32705/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação
Conveniada: Associação Bethel

Número da portaria 196
Fiscal Técnico: Edilaine Michelin e Alessandra Aparecida Destro Malossi
Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 237
Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Simone Delevedove Favero

Termo de Colaboração nº: 008/2025C **Processo Administrativo:** 32706/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação
Conveniada: Associação Bethel

Número da portaria 197
Fiscal Técnico: Edilaine Michelin e Mara Lucy Dompietro Ruiz
Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 238
Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Simone Delevedove Favero

Termo de Colaboração nº: 009/2025C **Processo Administrativo:** 32715/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação
Conveniada: Associação Fraternal Pelicano

Número da portaria 198
Fiscal Técnico: Edilaine Michelin
Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 239
Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto

Termo de Colaboração nº: 010/2025C **Processo Administrativo:** 32730/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação
Conveniada: Creche e Berçário "Criança Feliz"

Número da portaria 199
Fiscal Técnico: Edilaine Michelin e Maria Helena Parente
Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 240
Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto

Termo de Colaboração nº: 011/2025C **Processo Administrativo:** 32733/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação
Conveniada: Centro Espírita "O caminho da verdade"

Número da portaria 200
Fiscal Técnico: Edilaine Michelin
Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 241
Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto

Termo de Colaboração nº: 012/2025C **Processo Administrativo:** 32732/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação
Conveniada: Centro Espírita "O caminho da verdade"

Número da portaria 201



Fiscal Técnico: Edilaine Michelin

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 242

Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto

Termo de Colaboração nº: 013/2025C Processo Administrativo: 32725/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação

Conveniada: Associação Três Irmãs

Número da portaria 202

Fiscal Técnico: Edilaine Michelin e Beatriz Helena Soares Raspa

Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 243

Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Simone Delevedove Favero

Termo de Colaboração nº: 014/2025C Processo Administrativo: 32726/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação

Conveniada: Associação Três Irmãs

Número da portaria 203

Fiscal Técnico: Edilaine Michelin e Beatriz Helena Soares Raspa

Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 244

Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Simone Delevedove Favero

Termo de Colaboração nº: 015/2025C Processo Administrativo: 32738/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação

Conveniada: Associação Santa Marcelina

Número da portaria 204

Fiscal Técnico: Edilaine Michelin

Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 245

Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto

Termo de Colaboração nº: 016/2025C Processo Administrativo: 32704/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação

Conveniada: Alpha Associação de Caridade

Número da portaria 205

Fiscal Técnico: Edilaine Michelin e Beatriz Helena Soares Raspa

Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 246

Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Simone Delevedove Favero

Termo de Colaboração nº: 017/2025C Processo Administrativo: 32707/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Número da portaria 206

Fiscal Técnico: Edilaine Michelin e Paula Roberta França

Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 247

Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Simone Delevedove Favero

Termo de Colaboração nº: 018/2025C Processo Administrativo: 32708/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

**Número da portaria 207****Fiscal Técnico:** Edilaine Michelin e Paula Roberta França**Fiscal Financeiro:** Bruno Silveira de Melo**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 248****Comissão:** José Gustavo Celestino de Campos e Simone Delevedove Favero**Termo de Colaboração nº: 019/2025C Processo Administrativo: 32736/2024****Conveniente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação**Conveniada:** Instituto Ruach**Número da portaria 208****Fiscal Técnico:** Edilaine Michelin e Flavia Eliete Marcondes**Fiscal Financeiro:** Elisângela Roberta Martins Leite**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 249****Comissão:** José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto**Termo de Colaboração nº: 020/2025C Processo Administrativo: 32737/2024****Conveniente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação**Conveniada:** Instituto Ruach**Número da portaria 209****Fiscal Técnico:** Edilaine Michelin e Flavia Eliete Marcondes**Fiscal Financeiro:** Elisângela Roberta Martins Leite**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 250****Comissão:** José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto**Termo de Colaboração nº: 021/2025C Processo Administrativo: 32734/2024****Conveniente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação**Conveniada:** Instituto Ruach**Número da portaria 210****Fiscal Técnico:** Edilaine Michelin e Flavia Eliete Marcondes**Fiscal Financeiro:** Elisângela Roberta Martins Leite**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 251****Comissão:** José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto**Termo de Colaboração nº: 022/2025C Processo Administrativo: 32735/2024****Conveniente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação**Conveniada:** Instituto Ruach**Número da portaria 211****Fiscal Técnico:** Edilaine Michelin e Flavia Eliete Marcondes**Fiscal Financeiro:** Elisângela Roberta Martins Leite**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 252****Comissão:** José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto**Termo de Colaboração nº: 023/2025C Processo Administrativo: 32720/2024****Conveniente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação**Conveniada:** Associação Maranhata**Número da portaria 212****Fiscal Técnico:** Edilaine Michelin e Rosana Aparecida Domingues Santos**Fiscal Financeiro:** Elisângela Roberta Martins Leite**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 253****Comissão:** José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto**Termo de Colaboração nº: 024/2025C Processo Administrativo: 32717/2024****Conveniente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação**Conveniada:** Associação Maranhata

**Número da portaria 213****Fiscal Técnico:** Edilaine Michelin e Rosana Aparecida Domingues Santos**Fiscal Financeiro:** Elisângela Roberta Martins Leite**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 254****Comissão:** José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto**Termo de Colaboração nº: 025/2025C Processo Administrativo: 32722/2024****Convenente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação**Conveniada:** Associação Maranata**Número da portaria 214****Fiscal Técnico:** Edilaine Michelin**Fiscal Financeiro:** Elisângela Roberta Martins Leite**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 255****Comissão:** José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto**Termo de Colaboração nº: 026/2025C Processo Administrativo: 32719/2024****Convenente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação**Conveniada:** Associação Maranata**Número da portaria 215****Fiscal Técnico:** Edilaine Michelin e Rosana Aparecida Domingues Santos**Fiscal Financeiro:** Elisângela Roberta Martins Leite**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 256****Comissão:** José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto**Termo de Colaboração nº: 027/2025C Processo Administrativo: 32718/2024****Convenente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação**Conveniada:** Associação Maranata**Número da portaria 216****Fiscal Técnico:** Edilaine Michelin e Rosana Aparecida Domingues Santos**Fiscal Financeiro:** Elisângela Roberta Martins Leite**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 257****Comissão:** José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto**Termo de Colaboração nº: 028/2025C Processo Administrativo: 32727/2024****Convenente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação**Conveniada:** Canal Comunitário da Cidade de Botucatu**Número da portaria 217****Fiscal Técnico:** Edilaine Michelin e Flavia Fernanda Mena Quintanilha**Fiscal Financeiro:** Bruno Silveira de Melo**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 258****Comissão:** José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto**Termo de Colaboração nº: 029/2025C Processo Administrativo: 32728/2024****Convenente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação**Conveniada:** Canal Comunitário da Cidade de Botucatu**Número da portaria 218****Fiscal Técnico:** Edilaine Michelin e Flavia Fernanda Mena Quintanilha**Fiscal Financeiro:** Bruno Silveira de Melo**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 259****Comissão:** José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto**Termo de Colaboração nº: 030/2025C Processo Administrativo: 32729/2024****Convenente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação



Conveniada: Canal Comunitário da Cidade de Botucatu

Número da portaria 219

Fiscal Técnico: Edilaine Michelin e Flavia Fernanda Mena Quintanilha

Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 260

Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto

Termo de Colaboração nº: 031/2025C Processo Administrativo: 32724/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Educação

Conveniada: Associação Pérola Negra de Botucatu

Número da portaria 220

Fiscal Técnico: Edilaine Michelin

Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 261

Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Márcio Luis Esposto

Termo de Colaboração nº: 032/2025C Processo Administrativo: 32709/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretario de Educação

Conveniada: Associação de Mulheres Irmã Ceci

Número da portaria 221

Fiscal Técnico: Edilaine Michelin e Maria Helena Parente

Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 262

Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Simone Delevedove Favero

Termo de Colaboração nº: 033/2025C Processo Administrativo: 35745/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Ação da Cidadania de Botucatu

Número da portaria 222

Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga

Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 263

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Colaboração nº: 034/2025C Processo Administrativo: 35762/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Associação El Shaddai

Número da portaria 223

Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis

Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 264

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Colaboração nº: 035/2025C Processo Administrativo: 35738/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Creche e Berçário "Criança Feliz"

Número da portaria 224

Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 265

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Colaboração nº: 036/2025C Processo Administrativo: 35779/2024



Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social
Conveniada: Centro de Integração da Mulher

Número da portaria 225

Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis
Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 266
Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Colaboração nº: 037/2025C Processo Administrativo: 35725/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social
Conveniada: Associação Fraternal Pelicano

Número da portaria 226

Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga
Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 267
Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Colaboração nº: 038/2025C Processo Administrativo: 35616/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação El Shaddai

Número da portaria 227

Fiscal Técnico: Marisa Gomes de Araújo
Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 268
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Colaboração nº: 039/2025C Processo Administrativo: 35615/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI

Número da portaria 228

Fiscal Técnico: Marisa Gomes de Araújo
Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 269
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Colaboração nº: 040/2025C Processo Administrativo: 35614/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI

Número da portaria 229

Fiscal Técnico: Marisa Gomes de Araújo
Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 270
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Colaboração nº: 041/2025C Processo Administrativo: 35443/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação Creare de Botucatu

Número da portaria 230

Fiscal Técnico: Marisa Gomes de Araújo
Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 271
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira



Termo de Colaboração nº: 042/2025C Processo Administrativo: 4834/2025
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social
Conveniada: Associação Fraternal Pelicano

Número da portaria 272

Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 273

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Colaboração nº: 043/2025C Processo Administrativo: 3226/2025
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social
Conveniada: Associação Fraternal Pelicano

Número da portaria 226

Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 267

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine



PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS – TERCEIRO SETOR - 2025

<p>Termo de Fomento nº: 001/2025F Processo Administrativo: 35677/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social Conveniada: Ação da Cidadania de Botucatu</p> <p>Número da portaria: 2 Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 96 Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine</p>
<p>Termo de Fomento nº: 002/2025F Processo Administrativo: 35746/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social Conveniada: Ação da Cidadania de Botucatu</p> <p>Número da portaria: 3 Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 97 Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine</p>
<p>Termo de Fomento nº: 003/2025F Processo Administrativo: 35729/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social Conveniada: Associação de Mulheres Irmã Ceci</p> <p>Número da portaria: 4 Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 98 Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine</p>
<p>Termo de Fomento nº: 004/2025F Processo Administrativo: 35726/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social Conveniada: Associação Ide de Assistência a Infância e a Juventude</p> <p>Número da portaria: 5 Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 99 Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine</p>
<p>Termo de Fomento nº: 005/2025F Processo Administrativo: 35705/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social Conveniada: Associação Pérola Negra de Botucatu</p> <p>Número da portaria: 6 Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 100 Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine</p>
<p>Termo de Fomento nº: 006/2025F Processo Administrativo: 35680/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social Conveniada: Associação de Promoção Humana de Botucatu</p> <p>Número da portaria: 7 Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite</p>



Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 101
Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 007/2025F **Processo Administrativo:** 35678/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social
Conveniada: Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu

Número da portaria: 8
Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga
Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 102
Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 008/2025F **Processo Administrativo:** 35723/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social
Conveniada: Associação Botucatuense de Assistência ao Diabético

Número da portaria: 9
Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga
Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 103
Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 009/2025F **Processo Administrativo:** 35721/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social
Conveniada: Associação Bethel

Número da portaria: 10
Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga
Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 104
Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 010/2025F **Processo Administrativo:** 35733/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social
Conveniada: Botucatu no Combate ao Cancer de Mama

Número da portaria: 11
Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga
Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 105
Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 011/2025F **Processo Administrativo:** 35747/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social
Conveniada: Botucatu no Combate ao Cancer de Mama

Número da portaria: 12
Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga
Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 106
Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 012/2025F **Processo Administrativo:** 35734/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social
Conveniada: Cáritas Arquidiocesana de Botucatu

Número da portaria: 13
Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis



Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 107

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 013/2025F **Processo Administrativo:** 35739/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Creche e Berçário "Criança Feliz"

Número da portaria: 14

Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 108

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 014/2025F **Processo Administrativo:** 35752/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Creche e Berçário "Criança Feliz"

Número da portaria: 15

Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 109

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 015/2025F **Processo Administrativo:** 35634/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Centro de Lazer Nova Aurora

Número da portaria: 16

Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis

Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 110

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 016/2025F **Processo Administrativo:** 35748/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Centro de Lazer Nova Aurora

Número da portaria: 17

Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis

Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 111

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 017/2025F **Processo Administrativo:** 35737/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Centro Espírita "O caminho da verdade"

Número da portaria: 18

Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 112

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 018/2025F **Processo Administrativo:** 35749/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Centro Espírita "O caminho da verdade"

Número da portaria: 19



<p>Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 113 Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine</p>
<p>Termo de Fomento nº: 019/2025F Processo Administrativo: 35740/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social Conveniada: Fundação Casa das Meninas Amando de Barros</p> <p>Número da portaria: 20 Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 114 Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine</p>
<p>Termo de Fomento nº: 020/2025F Processo Administrativo: 35741/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social Conveniada: Instituto Floravida</p> <p>Número da portaria: 21 Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 115 Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine</p>
<p>Termo de Fomento nº: 021/2025F Processo Administrativo: 35742/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social Conveniada: Núcleo de Transformação Social</p> <p>Número da portaria: 22 Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 116 Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine</p>
<p>Termo de Fomento nº: 022/2025F Processo Administrativo: 35744/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social Conveniada: Vila dos Meninos Sagrada Família</p> <p>Número da portaria: 23 Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 117 Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine</p>
<p>Termo de Fomento nº: 023/2025F Processo Administrativo: 35753/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social Conveniada: Vila dos Meninos Sagrada Família</p> <p>Número da portaria: 24 Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 118 Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine</p>
<p>Termo de Fomento nº: 024/2025F Processo Administrativo: 35758/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social Conveniada: Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE</p>

**Número da portaria: 25****Fiscal Técnico:** Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga**Fiscal Financeiro:** Elisângela Roberta Martins Leite**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 119****Comissão:** Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine**Termo de Fomento nº: 025/2025F Processo Administrativo:** 35760/2024**Convenente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social**Conveniada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**Número da portaria: 26****Fiscal Técnico:** Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga**Fiscal Financeiro:** Bruno Silveira de Melo**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 120****Comissão:** Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine**Termo de Fomento nº: 026/2025F Processo Administrativo:** 35771/2024**Convenente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social**Conveniada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**Número da portaria: 27****Fiscal Técnico:** Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga**Fiscal Financeiro:** Bruno Silveira de Melo**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 121****Comissão:** Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine**Termo de Fomento nº: 027/2025F Processo Administrativo:** 35764/2024**Convenente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social**Conveniada:** Associação Sagrada Família - Jesus, Maria e José**Número da portaria: 28****Fiscal Técnico:** Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga**Fiscal Financeiro:** Luís Sérgio de Oliveira**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 122****Comissão:** Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine**Termo de Fomento nº: 028/2025F Processo Administrativo:** 35755/2024**Convenente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social**Conveniada:** Associação Sagrado Coração de Jesus**Número da portaria: 29****Fiscal Técnico:** Priscila Erica dos Reis**Fiscal Financeiro:** Levi Rodolfo Fernandes**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 123****Comissão:** Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine**Termo de Fomento nº: 029/2025F Processo Administrativo:** 35770/2024**Convenente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social**Conveniada:** Associação Sagrado Coração de Jesus**Número da portaria: 30****Fiscal Técnico:** Priscila Erica dos Reis**Fiscal Financeiro:** Levi Rodolfo Fernandes**Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 124****Comissão:** Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine**Termo de Fomento nº: 030/2025F Processo Administrativo:** 35761/2024**Convenente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social



Conveniada: Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Número da portaria: 31

Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 125

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 031/2025F **Processo Administrativo:** 35772/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Número da portaria: 32

Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 126

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 032/2025F **Processo Administrativo:** 35769/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI

Número da portaria: 33

Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis

Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 127

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 033/2025F **Processo Administrativo:** 35780/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI

Número da portaria: 34

Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis

Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 128

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 034/2025F **Processo Administrativo:** 35767/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Centro de Convivência do Idoso Aconchego

Número da portaria: 35

Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis

Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 129

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 035/2025F **Processo Administrativo:** 35775/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Centro de Convivência do Idoso Aconchego

Número da portaria: 36

Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis

Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 130

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 036/2025F **Processo Administrativo:** 35673/2024



Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social
Conveniada: Associação Bom Samaritano de Botucatu

Número da portaria: 37

Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga

Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 131

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 037/2025F **Processo Administrativo:** 35757/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Associação Bom Samaritano de Botucatu

Número da portaria: 38

Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga

Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 132

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 038/2025F **Processo Administrativo:** 35773/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Casa Espirita Allan Kardec

Número da portaria: 39

Fiscal Técnico: Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 133

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 039/2025F **Processo Administrativo:** 35765/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Casa Pia São Vicente de Paulo

Número da portaria: 40

Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 134

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 040/2025F **Processo Administrativo:** 35774/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Casa Pia São Vicente de Paulo

Número da portaria: 41

Fiscal Técnico: Priscila Erica dos Reis

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 135

Comissão: Adriana da Silva Sousa e Andrea Silveira Machado Pierine

Termo de Fomento nº: 041/2025F **Processo Administrativo:** 32739/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria Municipal de Educação

Conveniada: Núcleo de Transformação Social

Número da portaria: 42

Fiscal Técnico: Edilaine Michelin

Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 136

Comissão: José Gustavo Celestino de Campos e Simone Delevedove Favero



Termo de Fomento nº: 042/2025F Processo Administrativo: 35613/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Vila dos Meninos Sagrada Família

Número da portaria: 43
Fiscal Técnico: Marisa Gomes de Araújo
Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 137
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 043/2025F Processo Administrativo: 35714/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Núcleo de Transformação Social

Número da portaria: 44
Fiscal Técnico: Marisa Gomes de Araújo
Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 138
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 044/2025F Processo Administrativo: 35611/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Grupo Escoteiro Padre Achieta -027

Número da portaria: 45
Fiscal Técnico: Marisa Gomes de Araújo
Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 139
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 045/2025F Processo Administrativo: 35553/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Fundação Casa das Meninas Amando de Barros

Número da portaria: 46
Fiscal Técnico: Marisa Gomes de Araújo
Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 140
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 046/2025F Processo Administrativo: 35552/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Creche e Berçário "Criança Feliz"

Número da portaria: 47
Fiscal Técnico: Marisa Gomes de Araújo
Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 141
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 047/2025F Processo Administrativo: 35688/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação Bethel

Número da portaria: 48
Fiscal Técnico: Marisa Gomes de Araújo
Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 142
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira



<p>Termo de Fomento nº: 049/2025F Processo Administrativo: 35710/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito Conveniada: Centro Espírita "O caminho da verdade"</p> <p>Número da portaria: 49 Fiscal Técnico: Marisa Gomes de Araújo Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 143 Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira</p>
<p>Termo de Fomento nº: 050/2025F Processo Administrativo: 35527/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito Conveniada: Cáritas Arquidiocesana de Botucatu</p> <p>Número da portaria: 50 Fiscal Técnico: Marisa Gomes de Araújo Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 144 Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira</p>
<p>Termo de Fomento nº: 051/2025F Processo Administrativo: 35524/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito Conveniada: Associação Polo Cuesta de Voleibol</p> <p>Número da portaria: 51 Fiscal Técnico: Ágata Yoko Yasue Hamanaka Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 145 Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira</p>
<p>Termo de Fomento nº: 052/2025F Processo Administrativo: 35660/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito Conveniada: Associação Maranata</p> <p>Número da portaria: 52 Fiscal Técnico: Artur de Andrades Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 146 Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira</p>
<p>Termo de Fomento nº: 053/2025F Processo Administrativo: 35483/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito Conveniada: Associação Ide de Assistência a Infância e a Juventude</p> <p>Número da portaria: 53 Fiscal Técnico: Artur de Andrades Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 147 Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira</p>
<p>Termo de Fomento nº: 054/2025F Processo Administrativo: 35704/2024 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito Conveniada: Associação Fraternal Pelicano</p> <p>Número da portaria: 54 Fiscal Técnico: Artur de Andrades Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira</p> <p>Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 148</p>



Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 055/2025F **Processo Administrativo:** 35246/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação a Virada

Número da portaria: 55
Fiscal Técnico: Artur de Andrades
Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 149
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 056/2025F **Processo Administrativo:** 35445/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE

Número da portaria: 56
Fiscal Técnico: Artur de Andrades
Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 150
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 057/2025F **Processo Administrativo:** 35625/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação Restaurar de São Pio X

Número da portaria: 57
Fiscal Técnico: Artur de Andrades
Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 151
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 058/2025F **Processo Administrativo:** 35442/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação Comunitária João de Barro

Número da portaria: 58
Fiscal Técnico: Artur de Andrades
Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 152
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 059/2025F **Processo Administrativo:** 35438/2025
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação Assistencial e Pedagógica Aitiara

Número da portaria: 59
Fiscal Técnico: Artur de Andrades
Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 153
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 060/2025F **Processo Administrativo:** 35425/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Ação da Cidadania de Botucatu

Número da portaria: 60
Fiscal Técnico: Artur de Andrades
Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo



Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 154
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 061/2025F **Processo Administrativo:** 35523/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação Pérola Negra de Botucatu

Número da portaria: 61
Fiscal Técnico: Artur de Andrades
Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 155
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 062/2025F **Processo Administrativo:** 35641/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Número da portaria: 62
Fiscal Técnico: Artur de Andrades
Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 156
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 063/2025F **Processo Administrativo:** 35650/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação Portas Azuis

Número da portaria: 63
Fiscal Técnico: Artur de Andrades
Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 157
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 064/2025F **Processo Administrativo:** 35695/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação de Mulheres Irmã Ceci

Número da portaria: 64
Fiscal Técnico: Artur de Andrades
Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 158
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 065/2025F **Processo Administrativo:** 35441/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação Cidadão da Bola

Número da portaria: 65
Fiscal Técnico: Ágata Yoko Yasue Hamanaka
Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 159
Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 066/2025F **Processo Administrativo:** 35440/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação Botucatuense de Muay Thai

Número da portaria: 66
Fiscal Técnico: Ágata Yoko Yasue Hamanaka



Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 160

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 067/2025F Processo Administrativo: 35640/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMPD - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Número da portaria: 67

Fiscal Técnico: Ana Paula Bassetto

Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 161

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 068/2025F Processo Administrativo: 35639/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMPD - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE

Número da portaria: 68

Fiscal Técnico: Ana Paula Bassetto

Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 162

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 069/2025F Processo Administrativo: 35525/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMPD - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Associação Portas Azuis

Número da portaria: 69

Fiscal Técnico: Ana Paula Bassetto

Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 163

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 070/2025F Processo Administrativo: 35649/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMPD - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu

Número da portaria: 70

Fiscal Técnico: Ana Paula Bassetto

Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 164

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 071/2025F Processo Administrativo: 35651/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMPD - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Casa Espirita Allan Kardec

Número da portaria: 71

Fiscal Técnico: Ana Paula Bassetto

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 165

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 072/2025F Processo Administrativo: 35652/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMPD - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu



Número da portaria: 72

Fiscal Técnico: Ana Paula Bassetto

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 166

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 073/2025F Processo Administrativo: 36631/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMPD - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Número da portaria: 73

Fiscal Técnico: Ana Paula Bassetto

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 167

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 075/2025F Processo Administrativo: 35637/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMI - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Instituto Floravida

Número da portaria: 74

Fiscal Técnico: Tatiane Granatto Lopes

Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 168

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 076/2025F Processo Administrativo: 35638/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMI - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Instituto Floravida

Número da portaria: 75

Fiscal Técnico: Tatiane Granatto Lopes

Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 169

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 077/2025F Processo Administrativo: 35636/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMI - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Instituto Floravida

Número da portaria: 76

Fiscal Técnico: Tatiane Granatto Lopes

Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 170

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 078/2025F Processo Administrativo: 35622/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMI - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Associação Bethel

Número da portaria: 77

Fiscal Técnico: Tatiane Granatto Lopes

Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 171

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 079/2025F Processo Administrativo: 35748/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMI - Gabinete do Prefeito



Conveniada: Centro de Lazer Nova Aurora

Número da portaria: 78

Fiscal Técnico: Tatiane Granatto Lopes

Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 172

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 080/2025F **Processo Administrativo:** 35662/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMI - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Associação Bom Samaritano de Botucatu

Número da portaria: 79

Fiscal Técnico: Tatiane Granatto Lopes

Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 173

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 081/2025F **Processo Administrativo:** 35656/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMI - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Número da portaria: 80

Fiscal Técnico: Tatiane Granatto Lopes

Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 174

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 082/2025F **Processo Administrativo:** 35624/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMI - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Associação de Promoção Humana de Botucatu

Número da portaria: 81

Fiscal Técnico: Tatiane Granatto Lopes

Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 175

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 083/2025F **Processo Administrativo:** 35526/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMI - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Associação Restaurar de São Pio X

Número da portaria: 82

Fiscal Técnico: Tatiane Granatto Lopes

Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 176

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 084/2025F **Processo Administrativo:** 35630/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMI - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Associação Sagrada Família - Jesus, Maria e José

Número da portaria: 83

Fiscal Técnico: Tatiane Granatto Lopes

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 177

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 085/2025F **Processo Administrativo:** 35631/2024



Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMI - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação Sagrado Coração de Jesus

Número da portaria: 84

Fiscal Técnico: Tatiane Granatto Lopes

Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 178

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 086/2025F Processo Administrativo: 35665/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMI - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Casa Pia São Vicente de Paulo

Número da portaria: 85

Fiscal Técnico: Tatiane Granatto Lopes

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 179

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 087/2025F Processo Administrativo: 35619/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMI - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Centro de Convivência do Idoso Aconchego

Número da portaria: 86

Fiscal Técnico: Tatiane Granatto Lopes

Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 180

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

Termo de Fomento nº: 088/2025F Processo Administrativo: 35667/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Saúde

Conveniada: Centro de Convivência do Idoso Aconchego

Número da portaria: 87

Fiscal Técnico:

Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 181

Comissão: Valeria Lopes Manduca Ferreira, Herman Mortiz Muller

Termo de Fomento nº: 089/2025F Processo Administrativo: 35623/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Saúde

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Número da portaria: 88

Fiscal Técnico:

Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 182

Comissão: Valeria Lopes Manduca Ferreira, Herman Mortiz Muller

Termo de Fomento nº: 090/2025F Processo Administrativo: 35702/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Saúde

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Número da portaria: 89

Fiscal Técnico:

Fiscal Financeiro: Bruno Silveira de Melo

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 183

Comissão: Valeria Lopes Manduca Ferreira, Herman Mortiz Muller



Termo de Fomento nº: 092/2025F Processo Administrativo: 35672/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Saúde
Conveniada: Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE

Número da portaria: 90

Fiscal Técnico:

Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 184

Comissão: Valeria Lopes Manduca Ferreira, Herman Mortiz Muller

Termo de Fomento nº: 093/2025F Processo Administrativo: 35632/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Saúde

Conveniada: Associação Bom Samaritano de Botucatu

Número da portaria: 91

Fiscal Técnico:

Fiscal Financeiro: Thiago Sartori Rossi

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 185

Comissão: Valeria Lopes Manduca Ferreira, Herman Mortiz Muller

Termo de Fomento nº: 094/2025F Processo Administrativo: 35661/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Saúde

Conveniada: AT6S- Beneficência, Recursos e Amparo a Comunidades Carentes, Educação Infantil- Defesa de Direitos Sociais e Minorias

Número da portaria: 92

Fiscal Técnico:

Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 186

Comissão: Valeria Lopes Manduca Ferreira, Herman Mortiz Muller

Termo de Fomento nº: 095/2025F Processo Administrativo: 35481/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Saúde

Conveniada: Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Número da portaria: 93

Fiscal Técnico:

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 187

Comissão: Valeria Lopes Manduca Ferreira, Herman Mortiz Muller

Termo de Fomento nº: 096/2025F Processo Administrativo: 35633/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Saúde

Conveniada: Casa Pia São Vicente de Paulo

Número da portaria: 94

Fiscal Técnico:

Fiscal Financeiro: Luís Sérgio de Oliveira

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 188

Comissão: Valeria Lopes Manduca Ferreira, Herman Mortiz Muller

Termo de Fomento nº: 097/2025F Processo Administrativo: 36522/2024

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Saúde

Conveniada: Instituto Ruach

Número da portaria: 95

Fiscal Técnico:

Fiscal Financeiro: Elisângela Roberta Martins Leite



Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 189

Comissão: Valeria Lopes Manduca Ferreira, Herman Mortiz Muller

Termo de Fomento nº: 098/2025F **Processo Administrativo:** 35446/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Associação Dojo Kazoku de Karate

Número da portaria: 274

Fiscal Técnico: Ágata Yoko Yasue Hamanaka

Fiscal Financeiro: Levi Rodolfo Fernandes

Número da portaria da comissão de Monitoramento e Avaliação: 275

Comissão: André Rogério Barbosa e Edvaldo Antônio de Oliveira

**Termo de Fomento**

Botucatu, 23 de dezembro de 2.024.

À Divisão de convênios - terceiro setor,

Nos termos dos pareceres constantes dos autos, ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 35705/2024, da entidade **Associação Pérola Negra de Botucatu**, termo de **Fomento**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

Prefeito Municipal de Botucatu

BOTUPREV**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N° 38**

DE 12 DE MARÇO DE 2025

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I- **Designar**, a servidora **Laís Aparecida Venturino**, **RI- 9**, a partir do dia 07 de março de 2025, para desempenhar a função de **FISCAL TÉCNICO** nas atividades de fiscalização de execução do contrato **01/2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.331 de 23 de março de 2023;

a) Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

b) Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

c) Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade contatada, com a definição de prazo para a correção;

d) Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

e) Solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecida;

g) Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório e/ou definitivo;

h) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades

requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 de março de 2025.

Botucatu, 12 de março de 2025.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N.º: 36.502/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 411/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA OS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

O **Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços**, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 71, inc. IV da Lei n.º 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para a(s) seguinte(s) empresa(s):

GUSTAVO CASTRO DA SILVA - CNPJ **25.965.743/0001-27**, nos itens **01, 02, 03 e 04**.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 13 de março de 2025.

Márcio Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 30.756/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 349/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA NÃO CONTINUADA, POR HORAS TRABALHADAS (PERÍODOS DIURNO E NOTURNO)

A **Secretária Municipal de Cultura**, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 71, inc. IV da Lei n.º 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para a(s) seguinte(s) empresa(s):

CAPA PRETA SERVICOS LTDA - CNPJ **44.965.925/0001-42**, no grupo **01**.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 13 de março de 2025.

Maria Cristina Cury Ramos

Secretária Municipal de Cultura

Atas de registro de preço

PROCESSO PMB n.º 34.120/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 390/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 117/2025

O Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100,



por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **Eder Aparecido Luppi**, RG: 14.603.363-2 e CPF: 043.174.638-90, e de outro lado a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, sediada na Praça Agrícola la Paz Tristante, 121/131- setor 1,- parte 8, Parque Industrial Anhanguera , Osasco -SP, inscrita no CNPJ sob nº **01.645.409/0003-90**.

**OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS
PREÇOS E QUANTITATIVOS**

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CATETER MODELO MMT-381 FULL SET 13MM CÂNULA/60 CM TUBO CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	30	Medtronic	R\$1.268,00	R\$ 38.040,00
02	CATETER PARA BOMBA DE INSULINA - 9MM CANULA/60CM TUBO MODELO MMT 397 - CAIXA COM 10 UNIDADES (123,1251 compartilhado com o Estado)	CX	45	Medtronic	R\$ 1.268,00	R\$ 57.060,00
03	CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK SET PARADIGM 6MM X 60CM MMT 399	CX	30	Medtronic	R\$ 1.268,00	R\$ 38.040,00
04	RESERVOIR PARADIGM 3,00 - CAIXA COM 10 UNIDADES - 715/722 MODELO MMT 332 (123,553,1251 compartilhado com o Estado)	CX	120	Medtronic	R\$ 213,00	R\$ 25.560,00
05	SENSOR GUARDIAN 3 MMT-7020C1 - CAIXA COM 5 UNIDADES (123,553,1251 compartilhado com o Estado)	CX	110	Medtronic	R\$ 2.140,00	R\$ 235.400,00
06	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3 BLE MMT-7910W1 (123,1251 compartilhado com o Estado)	CX	06	Medtronic	R\$ 3.492,00	R\$ 20.952,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 415.052,00	

Botucatu, 13 de março de 2025.

.....

PROCESSO PMB n.º 34.980/2024**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 398/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 105/2025.**

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **EDER APARECIDO LUPPI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 14.603.363-2 e inscrito no CPF sob nº. 043.174.638-90, e de outro lado a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua: Rodovia BR-480 nº 795, CEP: 99.740-000, Bairro: Centro, Município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul inscrita no CNPJ sob nº **03.652.030/0001-70**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**PREÇOS E QUANTITATIVOS**

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca Fabricante	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NISTATINA 100.000UI/4 G CREME VAGINAL TUBO 60 G COM 14 APLICADORES.	PRATI	tubo	7500	R\$ 5,25	R\$ 39.375,00
10	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + GLICOSE ANIDRA 20G - ENVELOPE 27,9G - SEM SABOR - USO ORAL - ADULTO E PEDIÁTRICO.	IFAL	envelope	84210	R\$ 0,68	R\$ 57.262,80
Valor total					R\$ 96.637,80	

Botucatu, 13 de março de 2025

PROCESSO PMB n.º 34.980/2024**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 398/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 106/2025**

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **EDER APARECIDO LUPPI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 14.603.363-2 e inscrito no CPF sob nº. 043.174.638-90, e de outro lado a empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua: Rodovia RSC 287, KM 109+500, nº S/N, CEP: 96.880-000, Bairro: Industrial, Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº **94.389.400/0001-84**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**PREÇOS E QUANTITATIVOS**

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca Fabricante	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	Prati	frasco	4100	R\$ 4,563	R\$ 18.708,30



FRASCO 50ML COM GOTEJADOR DE VOLUME DE 1ML E GRADUAÇÃO DE 0,25ML.					
Valor total					R\$ 18.708,30

Botucatu, 13 de março de 2025.

PROCESSO PMB n.º 34.980/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 398/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 107/2025.

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **EDER APARECIDO LUPPI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 14.603.363-2 e inscrito no CPF sob nº. 043.174.638-90, e de outro lado a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, Rua José Fraron ,nº 155- Bairro Fraron, CEP: 85.503-320 Pato Branco -PR, inscrita no CNPJ sob nº **76.386.283/0001-13**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca Fabricante	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	NORFLOXACINA 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	PHARMASCIENCE	comprimido	28112	R\$ 0,29	R\$ 8.152,48
Valor total					R\$ 8.152,48	

Botucatu, 13 de março de 2025.

PROCESSO PMB n.º 34.980/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 398/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 108/2025.

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **EDER APARECIDO LUPPI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 14.603.363-2 e inscrito no CPF sob nº. 043.174.638-90, e de outro lado a empresa **PORTAL LTDA**, sediada na Rua: Domingos Simões nº 22 ,CEP: 05.630-010, Bairro: Vila Suzana , Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº **05.005.873/0001-00**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca Fabricante	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 28,50MG - EQUIVALENTE A 25MG DE NORTRIPTILINA BASE COMPRIMIDO OU CAPSULA.	Ranbaxy	comprimido	309500	R\$ 0,20	R\$ 61.900,00
Valor total					R\$ 61.900,00	

Botucatu, 13 de março de 2025.

PROCESSO PMB n.º 34.980/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 398/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 109 /2025.

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **EDER APARECIDO LUPPI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 14.603.363-2 e inscrito no CPF sob nº. 043.174.638-90, e de outro lado a empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, sediada na RUA ITACOLOMI Nº 377, cep 85505-050, Bairro LA SALLE, cidade de Pato Branco, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **20.657.155/0001-02**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca Fabricante	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS FRASCO 15ML COM BICO GOTEJADOR.	EMS	frasco	25100	R\$ 1,119	R\$ 28.086,90
Valor total					R\$ 28.086,90	

Botucatu, 13 de março de 2025.

PROCESSO PMB n.º 34.980/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 398/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 110/2025.

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **EDER APARECIDO LUPPI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 14.603.363-2 e inscrito no CPF sob nº. 043.174.638-90, e de outro lado a empresa **GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada na Rua José Milton Pizzi, nº 67, LT Morrão da Força, Município de Itatiba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº **41.319.803/0001-90**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca Fabricante	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	PASTA D' ÁGUA ÓXIDO DE ZINCO 25% (250MG/G) BISNAGA 80G - USO EXTERNO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	UNIPHAR	bisnaga	2250	R\$ 4,43	R\$ 9.967,50
Valor total					R\$ 9.967,50	

Botucatu, 13 de março de 2025.

PROCESSO PMB n.º 34.980/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 398/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 111 /2025

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **EDER APARECIDO LUPPI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 14.603.363-2 e inscrito no CPF sob nº. 043.174.638-90, e de outro lado a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, sediada na Rua: Particular, nº 110 Galpão 01, CEP: 37.556-348, Bairro: Ipiranga-Setor Industrial, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº **12.889.035/0002-93**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca Fabricante	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 100ML - EQUIVALENTE A 3MG/ML DE PREDNISOLONA COM MEDIDOR GRADUADO DE VOLUME.	Hipolabor	frasco	9150	R\$ 4,8569	R\$ 44.440,635
Valor total					R\$ 44.440,64	

Botucatu, 13 de março de 2025.

PROCESSO PMB n.º 34.980/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 398/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 112 /2025.

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **EDER APARECIDO LUPPI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 14.603.363-2 e inscrito no CPF sob nº. 043.174.638-90, e de outro lado a empresa **DROGAFONTE LTDA**, sediada na Rua: Rodovia BR 101 Norte nº S/N, CEP: 53.409-260, Bairro: Jardim Paulista, Município de Paulista, Estado de Pernambuco inscrita no CNPJ sob nº **08.778.201/0001-26**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca Fabricante	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO.	CRISTALIA	comprimido	234.400	R\$ 0,132	R\$ 30.940,80
Valor total					R\$ 30.940,80	

Botucatu, 13 de março de 2025.

PROCESSO PMB n.º 34.980/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 398/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 113 /2025.

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **EDER APARECIDO LUPPI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 14.603.363-2 e inscrito no CPF sob nº. 043.174.638-90, e de outro lado a empresa **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada na Rua: Rodrigues Cezar, nº 174 ,CEP: 18.609-082, Bairro: Vila dos Lavradores, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº **06.968.107/0001-04**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca Fabricante	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	RIFAMICINA SV SÓDICA (EQUIVALENTE A RIFAMICINA SV ÁCIDA) 10 MG SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO SPRAY CONTENDO 20 ML. - USO ADULTO E PEDIÁTRICO (DPA).	NATULAB	frasco	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
Valor total					R\$ 117,00	

Botucatu, 13 de março de 2025.

PROCESSO PMB n.º 34.980/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 398/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 114 /2025.

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **EDER APARECIDO LUPPI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 14.603.363-2 e inscrito no CPF sob nº. 043.174.638-90, e de outro lado a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada na Rua, Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103, CEP 35.300-571, Bairro Zacarias, município de Caratinga, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº **01.417.694/0001-20**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca Fabricante	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG/5ML XAROPE 120ML COM COPO MEDIDOR DE VOLUME DE 2,5, 5 E 10ML.	PRATI	frasco	300	R\$ 1,753	R\$ 525,90
Valor total					R\$ 525,90	

Botucatu, 13 de março de 2025.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.